



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 31 de Maio de 2013

EDIÇÃO 110



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA N.º. 041/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **MARCONI ROBSON DA SILVA**, *Vigilante*, matrícula 14193-3 da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo para a Secretaria de Saúde, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde a partir desta data.

Lagoa Seca, 02 de Maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 123/2013

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar a pedido o (a)

senhor (a) **JOSÉ EDVAN DE LIRA** do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 03 de maio de 2013.

José Tadeu Sales de Luna  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00002/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela da Comissão Permanente de Licitação, referente a INEXIGIBILIDADE nº 00002/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATICIOS; RATIFICO E HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA - R\$ 18.000,00

Lagoa Seca - PB, 03 de Maio 2013

NELSON ANACLETO PEREIRA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATICIOS  
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 00002/2013  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Lagoa Seca: 3.3.90.39.00  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013  
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00002/2013 - 04.05.13 – JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA - R\$ 18.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 0001/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na rua Cicero Faustino da Silva, às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2012, licitação modalidade Carta Convite n.001/2013 TIPO menor preço, para: a Contratação dos Serviços de Gerenciamento e Informática de toda Documentação Contábil e Fiscal pertinente a a esta Casa Legislativa

”. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Portaria nº 001/2013. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 9989 8737.  
Email: vidanordeste@hotmail.com

Câmara Municipal de Lagoa Seca - PB, 02 de Maio de 2013  
Renato Antonio da Silva - Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 178/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.**

O Senhor José Tadeu Sales de Luna, Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

**Art. 2º** - Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de (devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel), após o primeiro ciclo de produção.

**Art. 3º** - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

**Art. 4º** - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, ....., localizados no Município de São José de Espinharas.

**Art. 5º** - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

**Art. 6º** - Cada produtor terá direito a 20 horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

**Art. 7º** - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

**Art. 8º** - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

**Parágrafo Único** - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor...

**Art. 9º** - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do

município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

**Parágrafo Único** - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

**Art. 10º** - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

**Art. 11º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca, 03 de Maio de 2013

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Nomear **ANA PAULA DE MOURA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMÉLIA**.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Lagoa Seca, 06 de maio de 2013.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto Nº. 011/2013**

**Lagoa Seca, 06 de Maio de 2013**

*Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em abril de 2013, e para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS, alterando as alíquotas do Ente e o custo suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e considerando, que, foi elaborado um novo cálculo atuarial, onde alterou-se as alíquotas, e autorizado pela lei municipal 114/2010, de 27 de outubro de 2010, art. 3º.

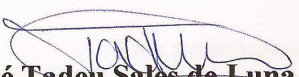
**DECRETA:**

Art. 1º. Que fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em abril de 2013, para suprir custo normal, custo especial (suplementar) do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA - IPSSMLS**, alterando as alíquotas, conforme tabela abaixo

Custo Normal					
Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Custo Especial
2013	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	9,00%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	10,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	15,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	20,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	25,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	28,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	31,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	34,00%
2021 à					
2045	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	34,72%

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Seca 06 de Maio de 2013

  
**José Tadeu Sales de Luna**  
Prefeito Constitucional

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00012/13, de 06 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 681.771,69 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/12

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 681.771,69 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$681.771,69 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 06 de Maio de 2013

---

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito



Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 06 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		3.500,00
01 04.	Secretaria de Educação		
12 361 0019 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	450.000,00
12 361 0019 2.017	Manut. do Ensino Fundamental (FNDE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	52.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		510.000,00
03 03.	Instituto de Previdência Municipal		
09 272 0039 0.002	Benefícios Previdenciários		
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita		
		Anul.dotação	26.271,69
	TOTAL Instituto de Previdência Municipal		26.271,69
04 04.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0012 2.023	Manutenção das Atividades de Saúde Pública - SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0047 2.045	Programa Saúde Bucal do SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	63.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 06 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0012 1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Per manente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	21.000,00
10 302 0012 2.028	Manutenção do Hospital Ana Maria Coutinh o Ramalho (Rec. Próprios)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			142.000,00
TOTAL GERAL			681.771,69

Lagoa Seca, 06 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
 JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 06 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 06.	Secretaria de Agric. e Abastecimento		
20 606 0036 1.035	Aquisição de Trator de Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		455.500,00
TOTAL Secretaria de Agric. e Abastecimento			455.500,00
01 07.	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
27 812 0041 1.043	Construção, ampliação, Reforma e Conservação de Estádio/Campo de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			200.000,00
03 03.	Instituto de Previdência Municipal		
09 272 0039 2.040	Manutenção das Atividades Administrativas - IPSER		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.271,69
TOTAL Instituto de Previdência Municipal			26.271,69
TOTAL GERAL			681.771,69

Lagoa Seca, 06 de Maio de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 042/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **GILVANDRO FIDÉLIS DA SILVA**, *Vigilante*, matrícula 94218-9 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, ficando este a disposição da Secretaria de Saúde a partir desta data.

Lagoa Seca, 07 de Maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 043/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)

funcionário (a) estatutário (a) **MIRIAN BASÍLIO DA SILVA**, *Auxiliar de Serviços gerais* – lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 06/01/2005 a 06/01/2010 para usufruir de 08/05/2013 a 08/08/2013.

Lagoa Seca, 09 de maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 044/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)

funcionário (a) estatutário (a) **MARIA ALCIONE MEIRA DE SOUZA**, *Professora* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 17/04/2000 a 17/04/2010 para usufruir de 13/05/2013 a 13/11/2013.

Lagoa Seca, 10 de maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 125/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **JESSIANE DE MELO SOUSA**,

CPF: 028.536.334-46, para exercer o cargo, de Provisório em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

Lagoa Seca, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Gabinete do Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 126/2013, de 10 de maio de 2013.

LEI Nº 179/2013

Nomeia os membros da Comissão preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Decreto nº. 006/2013 de 21 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

I - Representante da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e Coordenador da Comissão:

**Geovaneto Vilar Oliveira;**

II – Representante da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca:

**Severino Ramos Ribeiro Cavalcante;**

III - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

**Iran Stênio Barbosa;**

**Maykon Diego Ribeiro de Melo;**

IV - Representante da Sociedade dos Amigos da Cidade:

**Maria de Fátima Demétrio Cabral;**

V – Representante da EMATER:

**Juarez Rodrigues do Nascimento;**

VI – Representante do Setor Comercial:

**Ronildo de Medeiros Silva;**

VII - Representante do Clube de Mães:

**Expedita da Costa Medeiros;**

VIII - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS:

**Noaldo de Andrade.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, em 10 de maio de 2013.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUBVENÇÃO DE ALUGUEL À EMPRESA FIPAN TEXTIL LTDA, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, PB**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A título de incentivo fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB de conformidade com a Lei 023/2006, Seção I, Art. 8º, inciso V e VI e capítulo VIII, Art. 23, inciso IV e IX, autorizada pelo Legislativo Municipal a assumir 50% do ônus com o aluguel de dois galpões localizados à Rua Cícero Faustino da Silva s/n (entrada para o bairro Anacleto), para as instalações da empresa FIPAN TEXTIL LTDA, com matriz na cidade de Caxias do Sul - RS e com filiais em Novo Hamburgo-RS e Jequié-BA.

**Art. 2º** - O incentivo com o aluguel dos imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei será pelo período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, a contar da data de sanção desta lei.

**§ 1º** – O valor do incentivo equivalente a 50% só será repassado de acordo com o contrato assinado pelas partes e apresentado na Secretaria de Administração.

**§ 2º** - O reajuste da locação dos imóveis terá como base o IGP/M (Índice Geral de Preços ao Mercado), ou será negociado diretamente entre as partes interessadas.

**Art. 4º** - Em contrapartida à concessão do incentivo, a beneficiada se compromete a:

**A** – Contratar mão-de-obra que comprove domicílio no município de Lagoa Seca, com exceção da Administração direta;

**B** – Manter a empresa em atividade no município de Lagoa Seca-PB por um prazo mínimo de 04 anos;

**C** - Indenizar o município com o valor dos gastos com o incentivo – devidamente corrigidos – caso paralise suas atividades e/ou transfira suas atividades para outro município, por qualquer motivo, antes de findar o prazo firmado entre as partes.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca, 10 de maio de 2013.

**José Tadeu Sales de Luna**  
Prefeito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA – PB**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº 008 / 2013

Após analisar documentação referente ao requerimento de Pensão, relacionado a Sra. Inácia Cardoso Batista. Fica concedida a Pensão a Sra. Inácia Cardoso Batista, RG. Nº 1.501.994 SSP/PB, CPF Nº 025.661.834-81, conforme determina a Lei nº 010/92 de junho de 1992.

Lagoa Seca em 10 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) de Benefícios



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº. 045/2013**

**O SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Transferir o (a) servidor

(a) **JOSÉ FERNANDES CHAVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0152-0** da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde, ficando este a disposição do PSF do distrito de São Pedro (Campinote) a partir desta data.

Lagoa Seca, 14 de Maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº. 046/2013**

**O SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Transferir o (a) servidor

(a) **ELISSANDRO OLIVEIRA ALVES, Vigia Municipal, matrícula 94347-9** da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, ficando este a disposição da Escola Abelardo Coutinho a partir desta data.

Lagoa Seca, 14 de Maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº. 047/2013**

**O SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Transferir o (a) servidor

(a) **VILMA LEITÃO XAVIER, Telefonista, matrícula 18401-2** da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Educação, ficando esta a disposição da Escola Maria da Guia Ramos a partir desta data.

Lagoa Seca, 14 de Maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 048/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **ADRIANA MARIA FARIAS LIMA**, *Agente Administrativa*, matrícula 03271-9 da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 15 de Maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 049/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor

(a) **ELMA SUELI SOUTO CAVALCANTE**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, matrícula 94748-2 da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 16 de Maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 050/2013

O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)

funcionário (a) estatutário (a) **FRANCISCA VIEIRA**, *Professora* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 17/04/2000 a 17/04/2010 para usufruir de 05/05/2013 a 05/11/2013.

Lagoa Seca, 16 de maio de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

Portaria PMLS/GP nº 127/2013, de 17 de maio de 2013.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2011/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis nº 041 de 28/02/2007 e 132 de 27/05/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de correção das representatividades e suas respectivas nomenclaturas,  
CONSIDERANDO também a mudança de representatividade de alguns segmentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – para o biênio 2011/2013, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: SAMUEL DE VASCONCELOS SALES

Suplente: EDILENE GERTRUDES DA SILVA

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: TEMÍSTICOLES BASTOS MACIEL

Suplente: IDELMA ARAÚJO DE SOUZA

III - Representantes dos professores da educação Básica Pública:

Titular: ANDREIA LUCENA PRAXEDES

Suplente: ELISÂNGELA DE SOUZA APOLÔNIO

IV - Representantes dos Diretores das escolas Básicas Públicas:

Titular: WENDEL DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: SOLANGE MARIA SILVA NASCIMENTO

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:

Titular: ANA LÚCIA LEAL DO NASCIMENTO

Suplente: VALÉRIA MARIA CAVALCANTE

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA

Suplente: JOELMA DO NASCIMENTO

Titular: MARIA JOSÉ DE LIMA E SILVA

Suplente: KATHERINE DE ARAÚJO

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: ANA ÉRICA VIEIRA DA SILVA

Suplente: CARLOS SERAFIM DA COSTA

VIII - Representantes dos Estudantes da educação básica pública - indicados pela entidade dos Estudantes Secundaristas:

Titular: JACKELINE DO NASCIMENTO SILVA

Suplente: AMANDA PEREIRA GERTRUDES

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: RITA DE CÁSSIA BORGES PEREIRA

Suplente: CLAUDETE SILVA SANTOS

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: DANNYLO DEMÉTRIO CARAL

Suplente: MÁRIO CÉSAR GOMES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, em 17 de maio de 2013.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA Nº. 128/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Exonerar do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, para fins de aposentadoria por tempo de contribuição a funcionária **MARIA DO SOCORRO FARIAS SANTOS**, Professora – matrícula nº 00802-8, lotada na Secretaria de Educação.

Lagoa Seca, 28 de maio de 2013.

**José Tadeu Sales de Luna**  
Prefeito



**PORTARIA Nº. 051/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **KALINA LÍGIA CAVALCANTE DE SOUZA LEAL**, Professora – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (três) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/05/2004 a 01/05/2009 para usufruir de 20/05/2013 a 20/08/2013.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 20 de maio de 2013.

Lagoa Seca, 28 de maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA N°. 052/2013**

**O SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, *Vigilante* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/12/1999 a 01/12/2009 para usufruir de 01/06/2013 a 01/12/2013.

Lagoa Seca, 31 de maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA N°. 053/2013**

**O SECRETÁRIO**

**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **PENHA MARIA RODRIGUES SILVA**, *Professora* – lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, referente ao período trabalhado entre 01/03/1999 a 01/03/2009 para usufruir de 03/06/2013 a 03/12/2013.

Lagoa Seca, 31 de maio de 2013.

**Geovaneto Vilar de Oliveira**  
Secretário de Administração